CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

15 de Setembro de 1.882

GABINETE DO VEREADOR – TUCA - PSDB

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG

INDICAÇÃO Nº 14 /2025.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

"Requer-se a análise de viabilidade técnica para a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Paraíba, especificamente no quarteirão compreendido entre as ruas Edgar Pinto Fiuza e Tiradentes."

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação busca garantir maior segurança no trânsito para pedestres e condutores que utilizam a Rua Paraíba, especialmente no trecho compreendido entre as ruas Edgar Pinto Fiuza e Tiradentes. Este pedido atende a demandas de moradores e usuários da via, que relataram situações recorrentes de excesso de velocidade por parte de motoristas, gerando risco de acidentes.

O fluxo de pedestres na região, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, torna essencial a adoção de medidas que promovam a redução da velocidade dos veículos. O redutor de velocidade (quebra-molas) é uma solução amplamente reconhecida por sua eficácia na diminuição do risco de colisões e atropelamentos, especialmente em áreas urbanas.

Adicionalmente, essa intervenção demonstra o compromisso do Poder Público em ouvir as necessidades da população e adotar ações preventivas que promovam o bem-estar coletivo. Ressalte-se que a análise técnica de viabilidade permitirá identificar a solução mais adequada para o local, garantindo que a medida seja eficaz e atenda aos requisitos legais e normativos.

Portanto, reforço a importância desse pleito, que não apenas responde a uma preocupação legítima dos cidadãos, mas também contribui para a construção de uma cidade mais segura e humanizada.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação da presente indicação.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 13 de Janeiro de 2.025.

TUCA
Vereador - PSDB

RECEBI A 1ª VIA
Em 22 / 01 / 25
Às 08:16 horas,
Protocolo nº 74/25
Tais Fernanda Amorim de Oliveira - Secr. Legislativa